

DESPACHO : N° 084/2014
Ref. processo : N° 21648-8/2013
Ofício : 108/2014/TCE-MT/GCS-LCP

TCE/MT
FLS.
Rub.

Excelentíssimo Conselheiro Relator,


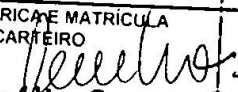
Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 108/2014/TCE-MT/GCS-LCP, foi postado nos Correios em 06/03/2014 sob o n° **JC142738951BR**, ao Sr° Salomão Wesley Kunde, porém foi devolvido o “AR” (abaixo) a esta Corte de Contas por motivo “Endereço Insuficiente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 13 de Março de 2014.

(Assinatura Digital)
Oscar Silvestre da Silva
Gerente

CORREIOS AR Digital	
DESTINATÁRIO SALOMÃO WESLEY KUNDE RUA INDUSTRIAL, S/N VILA NOVA 78652-000 Confresa / MT	
AR142738951BZ 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1° ____/____/____ : ____ h 2° ____/____/____ : ____ h 3° ____/____/____ : ____ h	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO N° 108/2014/GCS-LCP/TCE-MT VO PROC. N° 216488/2013. Envio cópia relatório técnico	
MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 2 <input checked="" type="checkbox"/> Endereço Insuficiente 3 Não existe o número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  Lucello Sousa Costa AGENTE DE CORREIOS MAT.: 8.428.913-9	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR AO REMETENTE	
DATA ENTREGA	
N° DOC. IDENTIDADE	

Stamp: AC - CONFRESA 06 MAR. 2014 JC ECT/DR - MT